

O bombeiro civil, portanto, é trabalhador de grande importância, pois sua atuação preventiva e mesmo combativa visa preservar o meio ambiente como um todo, inclusive o do trabalho, tendo em vista a garantia conferida pelo

constituente a todos os trabalhadores de terem reduzidos os riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, a contratação de bombeiros civis, que atuem de forma exclusiva na prevenção de sinistros, tornará o ambiente de trabalho muito mais seguro.

As funções de bombeiro civil são classificadas pela Lei federal em três níveis:

I) - Bombeiro civil, nível básico: combatente direto ou não do fogo;

II) - Bombeiro civil líder: formado como técnico em prevenção e combate a incêndio, em nível de ensino médio, comandante de guarnição em seu horário de trabalho;

III) - Bombeiro civil mestre: formado em engenharia com especialização em prevenção e combate a incêndio, responsável pelo departamento de prevenção e combate a incêndio.

Para exercer a função de Bombeiro Civil é preciso formação e treinamento constante sobre prevenção, resgate, salvamento e combate a incêndio.

A presença de um Bombeiro Civil capacitado e qualificado indica a preocupação do estabelecimento do poder público ou iniciativa privada em oferecer segurança e prevenção a seus funcionários, usuários e clientes.

Desde que a profissão foi regulamentada é inegável sua evolução e o reconhecimento que conquistou diante da sociedade, mas ainda há muito o que fazer pela categoria.

O Bombeiro Civil recebe treinamento constante e específico para lidar com diferentes situações de risco e aprender, preventivamente, como evita-las.

Participa de simulados teóricos e práticos nas suas bases/postos de trabalho.

Este profissional é capaz de identificar a probabilidade de perigo, avaliar riscos iminentes e planejar rotas para esvaziamento de prédios.

Ao menor sinal de emergência, o Bombeiro Civil está preparado para conduzir toda a situação, minimizar danos e prejuízos ao patrimônio, e, sobretudo, salvar vidas.

Por isso, um treinamento adequado, eficiente, responsável e de qualidade é indispensável à profissão.

Por estar exposto a possíveis situações de risco, o Bombeiro Civil

precisa ter, além de aptidão técnica, vigor físico e equilíbrio psicológico para lidar com operações de salvamento, primeiros socorros e combate a incêndio, o que pode vir a ser feito em locais altos ou de difícil acesso e com a utilização de equipamentos que exigem o uso da força humana: extintor de incêndio, mangueira de água pressurizada e outras ferramentas pesadas.

A profissão segue as recomendações técnicas da NBR N°. 14.608/07 aprovada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. (ABNT).

Nela constam diretrizes que estabelecem condições necessárias à formação, treinamento e reciclagem do Bombeiro Civil.

O treinamento inclui formação e aprimoramento constante das técnicas de prevenção, resgate, salvamento e combate a incêndio por meio de aulas teóricas e exercícios práticos que tem por objetivo manter a equipe preparada para o enfrentamento de situações de emergência reais.

A profissão Bombeiro Civil é reconhecida e regulamentada pela Lei Federal nº. 11.901/2009, mas há também normas estaduais e municipais.

Ressalte-se que o aprimoramento das medidas de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e edificações, abertas ou fechadas, públicas e privadas, é prática que deve ser incentivada em todos os níveis de governo, inclusive com a qualificação de seus profissionais, pois preserva o meio ambiente, a vida, a integridade física e a saúde da população em geral.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado **BALEIA ROSSI**
MDB/SP